



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por II x 0
EM 20/06/24

Presidente

INDICAÇÃO N° 103/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma praça com área de lazer para crianças no final da Rua Napoleão Viana, próximo à “Panificação Esquina do Pão”, Bairro Mata do Rolo, neste município.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal a construção de uma praça com área de lazer para crianças no final da Rua Napoleão Viana, próximo à “Panificação Esquina do Pão”, Bairro Mata do Rolo, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Rua Napoleão Viana, é uma extensa via do nosso município iniciando desde o Bairro Antônio Lins de Souza até o Bairro da Mata do Rolo, e conta com centenas de residências e não dispõe de um equipamento público de lazer e convivência para aquela população, devendo a municipalidade construir uma praça, com área de lazer para crianças, para atender aqueles moradores, principalmente nas proximidades da Panificação “Esquina do Pão”, e estes poderem ter um espaço adequado para a convivência de crianças, jovens e idosos, com toda a estrutura e segurança necessárias, sendo a construção de uma praça naquela localidade uma importante obra de urbanização na região, além de proporcionar lazer para os moradores do entorno que não dispõem hoje de espaço adequado nas proximidades.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o lazer e convivência dos nossos municíipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Anderson Góes
vereador- PP